PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(x) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 009/2024**
AUTORIA: MESA DIRETORA			

DATA: 16 de dezembro de 2024

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Reconhece como de utilidade pública a Associação de Feirantes de Nova Mamoré– ASFENOMA, no Município de Nova Mamoré.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Associação de Feirantes de Nova Mamoré – ASFENOMA, com sede na Avenida Arthur Arantes Meira (Anexo ao Mercado Municipal), S/N, Bairro Centro, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 47.853.625/0001-60.

ID: 105036 e CRC: B91D27C9

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 16 de dezembro de 2024.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 105036 e CRC: B91D27C9

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Apresente proposição está nos termos da Resolução Legislativa nº 025/CMNM/2022, para que seja dado reconhecimento de utilidade pública para a Associação de Feirantes de Nova Mamoré – ASFENOMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Mamoré.

Desta forma, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação.

Plenário das Deliberações, em 16 de dezembro de 2024.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____ _____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 105036 e CRC: B91D27C9

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**009**	**16/12/2024**

ID: **105036**
CRC: **B91D27C9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **16/12/2024 10:40:02** Finalização: **16/12/2024 10:42:01**

Processo

Documento

MD5: **9756FBB0764D9E7A649A9E766E3C9D08**

SHA256: **09DD803A156C8A3FA65A1DBED4F8EC31372C4BB4BB937F42C6AC21FA9055FA59**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 009/CMNM/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	16/12/2024 10:40:54

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	16/12/2024 10:41:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	16/12/2024 10:42:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	16/12/2024 10:54:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	16/12/2024 11:00:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 105036 e o CRC B91D27C9.